



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2006

"Nomeia Comissão para revisão e avaliação da Lei Orgânica Municipal - LOM".

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear Comissão para revisão e avaliação da **Lei Orgânica Municipal - LOM**, os vereadores abaixo relacionados:

01. **Marcos Antônio Viana;**
02. **Hélio José de Campos Ferraz;**
03. **João Fernando de Faria;**
04. **José Luiz Pirovani.**

Artigo 2º A presente Comissão terá Regimento próprio e específico.

Artigo 3º Fica estabelecido o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de novembro de 2006.


José Luiz Pirovani
Presidente


Marcos Antônio Viana
Vice-Presidente


João Fernando de Faria
1º Secretário


Hélio José de Campos Ferraz
2º Secretário


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1º Tesoureiro


Walter Francisco Rosa Filho
2º Tesoureiro